

Editais

Candidatura a Unidades Curriculares Singulares – 2026/2027

(Regulamento da frequência de unidades curriculares singulares dos cursos e ciclos de estudos da UPorto – Regulamento nº 282/2019)

Destinatários, qualificações e condições de acesso

A frequência de unidades curriculares singulares é facultada, através de candidatura e inscrição, a candidatos internos ou externos à FCUP interessados em aceder a ou aprofundar conhecimentos nas áreas de estudo oferecidas pela FCUP.

Nos termos previstos nos artigos 3º e 5º do regulamento supramencionado, podem candidatar-se à frequência das unidades curriculares singulares de cursos de primeiro e segundo ciclos da FCUP:

- a) Estudantes matriculados e inscritos num ciclo de estudos da U. Porto ou de outros estabelecimentos de ensino superior e ainda os estudantes de mobilidade;
- b) Titulares de cursos superiores, nacionais ou estrangeiros;
- c) Candidatos que tenham estado matriculados e inscritos num ciclo de estudos da U.Porto ou de outros estabelecimentos de ensino superior;
- d) Outros candidatos que nunca tenham estado matriculados/inscritos no ensino superior, cujo curriculum a direção do ciclo de estudos entenda compatível com a frequência de unidades curriculares desse ciclo;
- e) Estudantes internacionais.

Número de vagas

Informação disponível na plataforma do InfoCiências em: https://info.fc.up.pt/fcup/ucs/index.php?f_id=345

CrITÉRIOS de seriação

A seriação dos candidatos para frequência de unidades curriculares singulares será realizada de acordo com os critérios definidos abaixo, tendo em consideração para tal a seguinte ordem de prioridades:

- 1º. Candidatos com inscrição num curso conferente de grau da FCUP;
- 2º. Candidatos que tenham estado inscritos num curso conferente de grau da FCUP em anos letivos anteriores;
- 3º. Pela ordem de chegada da candidatura.

Taxa de inscrição

A frequência de cada unidade curricular singular dos ciclos de estudo e cursos da FCUP está sujeita ao pagamento de uma taxa igual a 1/5 (um quinto) da propina anual em vigor para esses cursos ou ciclos de estudos.

No que respeita à frequência de unidades curriculares singulares por estudantes internacionais, é devido o pagamento de uma taxa igual a 1/5 da propina anual aplicável aos estudantes internacionais desse curso ou ciclo de estudos.

Deverá ainda considerar-se a redução de 50% sobre o valor a aplicar pela inscrição na primeira unidade curricular singular em cada semestre, conforme o Despacho n.º 25/2026 da Diretora da FCUP publicado em:

https://info.fc.up.pt/fcup/ucs/index.php?f_id=345

O faseamento aplicável em termos de plano de pagamento para cada unidade curricular singular é o seguinte:

- **Prazos para pagamento das UCs do 1º semestre/anuais:**

- Em quatro prestações iguais:
 - 1ª prestação até 7 de setembro de 2026;
 - 2ª prestação até 31 de outubro de 2026;
 - 3ª prestação até 30 de novembro de 2026;
 - 4ª prestação até 31 de dezembro de 2026;

- **Prazos para pagamento das UCs do 2º semestre:**

- Em quatro prestações iguais:
 - 1ª prestação até 8 de fevereiro de 2027;
 - 2ª prestação até 31 de março de 2027;
 - 3ª prestação até 30 de abril de 2027;
 - 4ª prestação até 31 de maio de 2027;

Candidatura

A candidatura às unidades curriculares singulares deve ser realizada online, através da plataforma InfoCiências (https://info.fc.up.pt/fcup/ucs/index.php?f_id=345), dentro dos prazos estipulados e de acordo com as orientações disponíveis na página.

Prazos de Candidatura

Para o ano letivo 2026/2027, foram definidos os seguintes prazos para a apresentação de candidatura, seriação e realização de inscrição em unidades curriculares singulares da responsabilidade da FCUP:

Ações a desenvolver	Prazos	Meio de Inscrição
Unidades Curriculares do 1º semestre/anuais		
Candidatura	De 03 a 21 de agosto de 2026	Online (InfoCiências)
Seriação	Até 27 de agosto de 2026	Pelos Serviços Académicos (SA)
Inscrição	Até 04 de setembro de 2026	Pelos Serviços Académicos (SA)
Início das aulas (1º semestre): 14 de setembro de 2026		
Unidades Curriculares do 2º semestre		
Candidatura	De 04 a 22 de janeiro de 2027	Online (InfoCiências)
Seriação	Até 28 de janeiro de 2027	Pelos Serviços Académicos (SA)
Inscrição	Até 5 de fevereiro de 2027	Pelos Serviços Académicos (SA)
Início das aulas (2º semestre): 15 de fevereiro de 2027		

Limites à Inscrição

Nos termos do Artigo 8.º, pontos 3 e 6, do Regulamento da frequência de unidades curriculares singulares dos cursos e ciclos de estudos da Universidade do Porto (Regulamento n.º 282/2019):

- O número de créditos da totalidade de unidades curriculares que cada candidato em cada ano letivo frequenta na U. Porto não pode ultrapassar os limites definidos no Regulamento do número máximo de créditos a que cada estudante se pode inscrever em cada ano e semestre letivo (Regulamento n.º 844/2018), nomeadamente 75 ECTS em cada ano letivo, com um máximo de 42 ECTS por semestre.
- Quando a inscrição em unidades curriculares singulares seja feita em regime sujeito a avaliação, cada estudante pode inscrever-se a um número máximo de 60 créditos acumulados ao longo do seu percurso académico (no ciclo de estudos).

Contactos

Em caso de dúvidas, deverá ser contactado o seguinte endereço eletrónico: uc.singulares@fc.up.pt

Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
26/06/2026
A Diretora da Faculdade

Ana Cristina Moreira Freire
Professora Catedrática